SENTENÇA

Processo n°: **0002220-29.2017.8.26.0566**

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Reajustes de Remuneração, Proventos ou

Pensão

Exequente: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP

Executado: Antonio Carlos da Silva

Juiz(a) de Direito: Dr(a). GABRIELA MULLER CARIOBA ATTANASIO

VISTOS.

À vista do silêncio da parte exequente, fazendo presumir ter sido satisfeita a execução, **JULGO EXTINTO** este cumprimento de sentença proposto pela **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP** em face de **Antonio Carlos da Silva**, nos termos do artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil.

Providencie a serventia, se for o caso, a extinção e arquivamento dos RPV's (digitais) nos termos do **COMUNICADO CG Nº 1299/2017, publicado no DJE de 31/05/2017.**

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

Publique-se e Intime-se.

São Carlos, 07 de agosto de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA